

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA**

**Seleção de Candidatos ao Doutorado – Turma 2025**

**Resposta ao Recurso nº 1**

Em resposta ao recurso apresentado por **Francisco Gaspar Rodrigues da Silva**, referente ao Processo de Seleção do Doutorado em Letras e Artes, Edital 072/2024 – GR/UEA, em relação ao resultado das candidaturas não aceitas, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar. O requerente informa que verificou que “o arquivo de comprovação das publicações está incorreto” e que “as demais informações estão corretas”. Entretanto, o requerente preencheu incorretamente o formulário de inscrição, ao repetir a escolha da língua inglesa para as duas provas de proficiência que constam de etapa prevista no edital do processo seletivo acima aludido. Como exposto no § 2º do art.4 do supracitado edital: “O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição e/ou não enviar toda a documentação em conformidade com o exigido, em PDF, terá a sua inscrição indeferida.”

Assim sendo, a Comissão **INDEFERE** seu recurso e **mantém a não aceitação de sua candidatura.**

Manaus, 7 de novembro de 2024.



Profª. Dra. Luciane Viana Barros Páscoa  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria N° 638/2024 -GR/UEA